# SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

**Campus Solicitante:**

## 1. Responsável Direto pela solicitação no IF:

Nome:

Função: Matrícula SIAPE :

## 2. Tipo de parceria proposta:

( ) Acordo de Cooperação Técnica. ( ) Convênio.

( ) Termo de Colaboração. ( ) Termo de Fomento.

( ) Termo de Execução Descentralizada. ( ) Acordos Internacionais.

## 3. Dados da Organização/ Instituição Parceira:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

### 3.1 Dados do Responsável Legal pela Organização:

| | |
|---|---|
| Nome: | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | | RG: | |

| |
|---|
| ENDEREÇO: |
| |

| | |
|---|---|
| CONTATO: | |

| | |
|---|---|
| E-mail Organizacional ou do Respons. Legal: | |

| | |
|---|---|
| Natureza de Atuação da Organização*: | |

***Informar de forma detalhada em que setor econômico/atividade está inserida a Organização.**

## 4. Informações sobre a futura parceria/convênio:

| |
|---|
| Qual a justificativa para a solicitação de tal parceria/convênio? |
| |

Quais os objetivos dessa parceria/convênio?

Que resultados esperam-se obter para o IF Baiano?

Como essa parceria/convênio está relacionada como o tripé ensino, pesquisa e extensão?

Quais deverão ser as responsabilidades do IF Baiano?

Quais deverão ser as responsabilidades da outra organização parceira?

Essa parceria envolve recursos?

Quem deverá financiar as atividades relacionadas a essa parceria?

Qual o prazo que deverá ser definido para a parceria?

Complete com outras informações que julgar pertinentes para a realização da parceria.

_____, ____ de _____ de_____.
(cidade-estado)

| | |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<br>Diretor do *Campus*/Sistêmico ou Pró- Reitor do IF Baiano | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<br>Representante Legal Instituição parceira |

Observações:

- Caso a Parceria seja para estágio dos Alunos do Instituto, poderá ser utilizado o Formulário – PRODIN Solicitação de Convênio de Estágio;
- Caso a organização parceira tenha uma proposta de documento formal de convênio ou acordo, deverá ser encaminhado junto com esta solicitação;
- Anexar documentação sobre a organização parceira pertinente ao atendimento das condições para celebração de convênios, art.24 da Portaria Interministerial Nº127, de 29 de maio de 2008: comprovação do recolhimento de tributos, contribuições, inclusive devidas à Seguridade Social, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal; comprovação da inexistência de pendências pecuniárias registradas no CADIN de acordo com a Lei nº10.522 de 2002.